TC - 009.571/2023-0

Tipo: CBEX de Multa

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o art. 1°, §3°, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO	06/08/2021	- Acórdão Nº 8387/2019 -TCU - Primeira Câmara - Condenatório, retificado pelo Acórdão 9572/2022 -TCU - Primeira Câmara

- 2. A partir do originador **027.828/2014-0** foram constituídas as CBEXs 009.567/2023-**2**, 009.570/2023-3, referentes ao subitem **9.3** do acórdão condenatório, **009.571/2023-0**, 027.082/2020-2 e 027.084/2020-5, referentes ao subitem 9.4 do mesmo acórdão, as duas últimas já encaminhadas anteriormente ao órgão executor.
- 3. É importante destacar que a Fundação José Américo está inapta nos registros da Receita Federal do Brasil e encontra-se em processo de liquidação judicial, motivo pelo qual as notificações para ela foram encaminhadas ao endereço do seu representante legal, como responsável legal e liquidante.
- 4. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte da responsável, e não há registro de falecimento no Sisobi Sistema Informatizado de Controle de Óbitos em nome de seu responsável legal.
- 5. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SCBEX/SEPROC, 15 de maio de 2023 (Assinado eletronicamente) EDUARDO DE LIMA MENDES TEFC Matrícula 10603-8